



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	654,00
Fil.	02
S)	MP

PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 151/2000

Autor: **Luiz Villaça.**

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações com relação ao trânsito da Rua Santa Cruz.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 27.1.6.12000.
.....
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 654 / 00
Fil. 03
1) m

151-A

Solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- Existe solicitação para alteração do trânsito da Rua Santa Cruz?
- 2- Em caso afirmativo, quais serão?

Sala das Sessões, 27 de junho de 2000.

LUIZ VILLAÇA
vereador - PFL



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	0541/00
Fls.	02
S/	ho

151-3

Of. 067/00 - SMT

Gabinete do Sr. Prefeito
Ref. **Pedido de Informações nº 151/2000**

Exmo. Sr.
Dr. José Lavelli de Lima
DD Prefeito Municipal

Em atenção ao Pedido de Informações nº 151/2000, informamos que existem solicitações para alteração do trânsito na Rua Santa Cruz que são as constantes das indicações nº 620/1999 de 25 de maio de 1999, nº 356/2000 e nº 551/2000 de 23 de maio de 2000.

Quanto a Indicação nº 356/2000, informamos que após estudos e vistorias no local foi constatado que o volume de tráfego apresentado é insuficiente para a implantação de semáforo.

É comprovado que nestas condições, devido a inexistência de veículos em determinados instantes há o risco de desrespeito da luz vermelha do semáforo, o que gera maior risco à segurança dos veículos e pedestres.

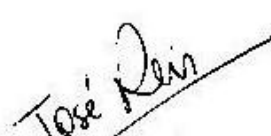
Quanto a solicitação da Indicação nº 620/99, informamos que após estudos e vistorias no local, não foram constatados problemas de tráfego que justifiquem quaisquer melhorias.

Desta forma, o local por enquanto ficará como está.

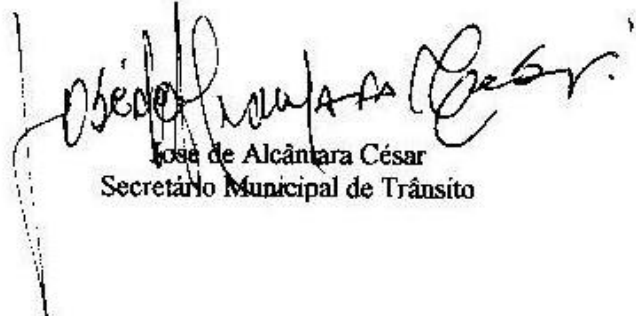
Quanto a solicitação da Indicação nº 551/2000, informamos que após estudos e vistorias no local foi constatado que o volume de tráfego apresentado é insuficiente para a implantação de semáforo.

É comprovado que nestas condições, devido a inexistência de veículos em determinados instantes há o risco de desrespeito da luz vermelha do semáforo, o que gera maior risco à segurança de veículos e pedestres.

Bragança Paulista, 05 de Julho de 2000.


José Manoel de Oliveira Reis
Chefe da Divisão Técnica e
Educativa de Trânsito

JAC/SPSP


José de Alcântara César
Secretário Municipal de Trânsito